



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

9ª Sessão Ordinária - 01/04/2024

## **INDICAÇÃO Nº 921/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica pintura interna e externa na escola EMEF Villagio Ghiraldelli, no bairro Villagio Ghiraldelli.**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental (E.M.E.F.) Villagio Ghiraldelli faz parte da história de Hortolândia. A unidade foi inaugurada em 2003 diante da necessidade de oferecer mais vagas no ensino fundamental à comunidade na região do bairro Villagio Ghiraldelli.

A unidade escolar é referência na nossa cidade, sendo uma escola modelo, elogiada pelos pais e mães de alunos da escola, assim como professores e toda comunidade.

Em visita à EMEF constatei que a escola necessita de melhorias na parte física, em especial pintura interna e externa do prédio que está bem desgastada. Essa ação também contribuirá para o bem-estar de alunos, professores e comunidade que usufrui da escola.

Diante do exposto **INDICO** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **pintura interna e externa na escola EMEF Villagio Ghiraldelli, no bairro Villagio Ghiraldelli.**

Sala das Sessões, 26 de março de 2024.

**Edivaldo Sousa Araújo**  
Vereador - PSD

